

## **CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA**

**(Mandato 2017-2021)**

**ATA N.º 2/2020**

**Reunião Ordinária Pública**

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidência**

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

**Vereadores**

JOSÉ MANUEL MADEIRA GUERREIRO

ELSA MARIA SIMAS CORDEIRO

ÂNGELA MARIA GUERREIRO DE CELORICO DRAGO

JOSÉ VITORINO RODRIGUES PEREIRA

DANIEL ALEXANDRE DE SOUSA

RUI MANUEL MESTRA DOMINGOS

**Faltas justificadas:**

JOÃO PEDRO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES

**Faltas Injustificadas**

--- No dia 28 de janeiro de 2020, no edifício Paços do Concelho, reuniu pelas 09:30 horas, a Câmara Municipal de Tavira sob a Presidência de Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal. -----

--- Declarada aberta a reunião pela Presidente da Câmara Municipal, foi lida a ata da reunião anterior, previamente facultada aos Senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

--- A Vereadora Ângela Drago não participou na votação da referida ata, pelo facto de não ter estado presente nessa reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro. -----

#### **SUBSTITUIÇÃO DO VEREADOR JOÃO PEDRO RODRIGUES**-----

--- O Vereador João Pedro Rodrigues solicitou a sua substituição, nos termos do disposto no n.º1 do artigo n.º78 da lei n.º169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e nessa sequência esteve presente na reunião a cidadã Ângela Maria Guerreiro de Celorico Drago, que assumiu as funções de vereadora, conforme documento número um que se anexa a esta ata como e dela faz parte integrante.-----

#### **INTERVENÇÃO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

--- Iniciado o período antes da ordem do dia, a Presidente da Câmara Municipal informou os vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata que no final da semana será disponibilizado o novo gabinete para o desempenho das suas funções. -----

--- Informou também, que no dia anterior esteve presente numa reunião na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, relativa ao processo alteração ao Plano de Urbanização de Tavira, o qual já obteve pareceres favoráveis das entidades intervenientes, à exceção das Infraestruturas de Portugal, S.A., pois tem o entendimento que competirá ao Município de Tavira a construção de barreiras junto à EN 125, circunstância que implicará negociações, no sentido de se chegar a um acordo. -----

--- Informou ainda, que no dia 29 do corrente mês se realiza na cidade de Tavira as comemorações do XI Aniversário do Comando Territorial de Faro da Guarda Nacional República, bem como uma reunião conjunta com os presidentes das Câmara Municipais do Algarve e a Ministra da Coesão Territorial.-----

#### **INTERVENÇÃO DA VEREDORA ELSA CORDEIRO**-----

--- A Vereadora Elsa Cordeiro usou da palavra propondo um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Daniel Cunha e Dias, e nessa sequência, a Presidente da Câmara Municipal também propôs um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Luís Fernando Bonança Andrade. Tendo ambos sido

aprovados por unanimidade, a qual se anexam a esta ata como documentos números dois e três e dela fazem parte integrante.-----

--- Perguntou qual o ponto de situação da empreitada de construção de o novo cais da Ilha de Tavira, uma vez que parece já estar terminada, tendo a Presidente da Câmara Municipal referido que julga que a empreitada já está concluída, mas que irá obter informação mais detalhada junto da Docapesca - Portos e Lotas, S.A..-----

--- Perguntou ainda para quando será possível abrir a Rua Dr.º José Raimundo Ramos Passos ao trânsito automóvel, pois será uma alternativa, e uma solução ao congestionamento do trânsito nos horários de abertura e encerramento dos estabelecimentos escolares, tendo a Presidente da Câmara Municipal respondido que os trabalhos provenientes do alvará de loteamento ainda não se encontram concluídos, motivo pelo qual não é possível efetuar a receção das infraestruturas, onde se inclui o acesso em causa.-----

--- Por último, alertou que, em Cabanas de Tavira, por força de algumas construções em curso, designadamente na urbanização na Aldeia Formosa, estão a ficar danificados alguns passeios e sinalização, devido à passagem de viaturas pesadas.-----

#### **INTERVENÇÃO DO VEREADOR RUI DOMINGOS**-----

--- O Vereador Rui Domingos usou da palavra mencionando que teve conhecimento que, devido à falta de colocação de tickets na viatura, na zona de estacionamento tarifado, origina multas por falta de pagamento, sendo a mesma é no valor de cinco euros e não da diferença do cobrado, tendo a Presidente da Câmara Municipal referido que tem conhecimento da situação e que a empresa concecionária já foi informada de que tem que cumprir o regulamento em vigor. Esclareceu ainda, que os avisos de falta de pagamento são remetidos ao município que, por sua vez procede à instrução dos processos de contraordenação.-----

--- Mencionou que, face à legislação em vigor sobre a adaptação do regime da acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais, questionou se nos serviços de educação e de ação social, que estão a funcionar no Edifício Irene Rolo, se a acessibilidade a utentes com mobilidade reduzida está acautelada, tendo a Presidente da Câmara Municipal informado que em alguns edifícios municipais as referidas acessibilidades ainda não estão a ser cumpridas, mas que nos serviços indicados, o atendimento é assegurado no rés-do-chão do edifício.-----

--- Perguntou qual o ponto de situação dos arranjos paisagísticos dos espaços exteriores na Urbanização do Mato Santo Espírito, tendo a Presidente da Câmara Municipal respondido que o projeto está a ser elaborado.-----

--- Voltou a alertar para a resolução do problema do tanque na Praceta Diogo Mendonça Corte Real que verte água, tendo a Presidente da Câmara Municipal referido que os serviços estão a desenvolver o projeto para a sua reparação.-----

--- Constatou que no site da ANACOM refere que contará com a colaboração das juntas de freguesia e câmaras municipais, com as quais estão a ser elaborados protocolos, sobre o processo de migração da Televisão Digital Terrestre, perguntando se o município já assinou o mesmo, tendo a Presidente da Câmara Municipal respondido que o documento está a ser analisado pelos serviços, sendo que não existem recursos humanos para o apoio que é solicitado, apenas para colaborar na divulgação do processo.-----

--- Por último, perguntou qual o ponto de situação do programa para as comemorações dos 500 anos que se realizará no dia 16 de março, tendo a Presidente da Câmara Municipal respondido que, estão previstas um conjunto de iniciativas, as quais serão oportunamente divulgadas e cujos processos estão a decorrer.-----

#### **RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS PELA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO ÂMBITO DA COMPETÊNCIA DELEGADA-----**

--- Para cumprimento do disposto no ponto III da proposta n.º 248/19/CM, de 28 de outubro, que refere que *“os delegados ou subdelegados informem a Câmara Municipal das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro proferidas no âmbito da delegação ou subdelegação de competências, na reunião imediatamente se lhes seguir”*, o executivo municipal tomou conhecimento do mapa que se anexa a esta ata como documento número quatro e dela faz parte integrante.-----

#### **RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS PELO VEREADOR DO URBANISMO, PLANEAMENTO E AMBIENTE, NO ÂMBITO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA -----**

--- Para cumprimento do disposto no ponto III da proposta n.º 248/19/CM, de 28 de outubro, que refere que *“os delegados ou subdelegados informem a Câmara Municipal das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro proferidas no âmbito da delegação ou subdelegação, na reunião imediatamente se lhes seguir”*, conjugado com n.º 4 do ponto C, do despacho da Presidente da Câmara Municipal n.º 132/2019, de 04 de novembro, o executivo municipal tomou conhecimento do mapa que se anexa a esta ata como documento número cinco e dela faz parte integrante.-----

#### **PROPOSTA N.º13/2020/CM - DONATIVO DE GARRAFAS DE ÁGUAS PARA APOIO AOS BOMBEIROS MUNICIPAIS:-----**

--- A Presidente Câmara Municipal apresentou a proposta em apreço, referente ao donativo de garrafas de águas para apoio aos Bombeiros Municipais, a qual se anexa a esta ata como documento número seis e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º14/2020/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - AGRUPAMENTO 100 DE TAVIRA - TECOREE REGIONAL 2020:-----**

--- A Presidente Câmara Municipal apresentou a proposta em apreço, referente à atribuição de apoio ao Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 100 de Tavira - Tecoree Regional 2020, a qual se anexa a esta ata como documento número sete e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º19/2020/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À SOCIEDADE DA BANDA MUSICAL DE TAVIRA:-----**

--- A Presidente Câmara Municipal apresentou a proposta em apreço, referente à atribuição de apoio à Sociedade da Banda Musical de Tavira, a qual se anexa a esta ata como documento número oito e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º20/2020/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À OJA - ASSOCIAÇÃO ORQUESTRAS DE JAZZ DO ALGARVE:-----**

--- A Presidente Câmara Municipal apresentou a proposta em apreço, referente à atribuição de apoio à OJA - Associação Orquestras de Jazz do Algarve, a qual se anexa a esta ata como documento número nove e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º21/2020/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO ALMADRAVA - REDE CULTURAL E SOCIAL DE SANTA LUZIA - "BAILE DO ANO":-----**

--- A Presidente Câmara Municipal apresentou a proposta em apreço, referente à atribuição de apoio à Associação Almadrava - Rede Cultural e Social de Santa Luzia - "Baile do Ano", a qual se anexa a esta ata como documento número dez e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º22/2020/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO CLUBE DE TAVIRA - CEDÊNCIA DE AUDITÓRIO:-----**

--- A Presidente Câmara Municipal apresentou a proposta em apreço, referente à atribuição de apoio ao Clube de Tavira - Cedência de auditório, a qual se anexa a esta ata como documento número onze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º23/2020/CM - 2.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA | ORÇAMENTO 2020 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 10/2020:-----**

--- A Presidente Câmara Municipal apresentou a proposta em apreço, referente à 2.ª alteração orçamental permutativa | Orçamento 2020 - Ratificação do despacho n.º 10/2020, a qual se anexa a esta ata como documento número doze e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a mesma, com cinco votos a favor da Presidente da Câmara Municipal, dos vereadores José Manuel Guerreiro, Ângela Drago, José Vitorino, Daniel Sousa e duas abstenções dos vereadores Elsa Cordeiro e Rui Domingos, face ao sentido de voto tomado aquando da aprovação do orçamento municipal para o ano de 2020.-----

**PROPOSTA N.º24/2020/CM - NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA ALSUD:-----**

--- Relativamente à proposta em apreço, referente à nomeação do representante do Município nos órgãos sociais da ALSUD, a Presidente da Câmara Municipal declarou-se impedida de participar na sua discussão e votação, ao abrigo do n.º 6 do artigo 55.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, tendo esta sido apresentada pelo Vice-Presidente José Manuel Guerreiro, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua versão atualizada, a qual se anexa a esta ata como documento número treze e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO, NOS TERMOS DO N.º1 DO ARTIGO 16.º DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL -----**

--- Esteve presente o munícipe Vítor Manuel Amaro Teixeira Marques, que usou da palavra expondo novamente a situação, de que deu conhecimento na reunião deste órgão, realizada no dia 14 de novembro de 2019, a qual passa pela comunicação que a empresa de condomínio do prédio sito na Rua Francisco Sá Carneiro, n.º 16, em Tavira, remeteu ao município, a informar que no dia em que se deu início aos trabalhos por parte da empresa para remover o pavimento na entrada do prédio, constatou-se a existência de raízes proveniente de árvores localizadas em área pública. Solicitou o ponto de situação do processo, uma vez que já decorreram cerca de dois meses, sem que se tenha rececionado qualquer resposta, tendo a Presidente da Câmara Municipal mencionado que a exposição está a ser apreciada pelos serviços.-----

--- Esteve também a presente a munícipe Alice Gil, na qualidade de presidente da ASLT - Adota Associação dos Animais Santa Luzia Tavira, que usou da palavra expondo que o espaço criado para os gatos em Santa Luzia, junto aos apoios de pesca, não tem a localização mais adequada, pois não proporciona aos animais o sossego de que necessitam. O espaço deverão ter condições que permitisse restringir o acesso, para que a população em geral não coloque restos de comida e lixo,

tendo a Presidente Câmara Municipal referido que não é fácil encontrar outro espaço adequado para a colocação de abrigos para os gatos, cuja localização tem sempre que ser articulada com os serviços do município.-----

--- Por último, esteve presente o munícipe Luís Manuel da Rosa Fernandes que usou da palavra alertando para a necessidade da autarquia articular com a entidade competente a instalação de equipamentos que obrigue a redução de velocidade na entrada da aldeia na Freguesia da Santa Catarina da Fonte do Bispo. -----

--- O munícipe perguntou qual o ponto de situação da colocação de uma vedação e diversas placas proibitivas num terreno localizado a nascente de Cabanas de Tavira, uma vez que a situação já se mantém há algum tempo, tendo a Presidente Câmara Municipal referido que o processo, embora não seja da responsabilidade do município, não sofreu evolução.-----

--- Sugeriu que os bailes de carnaval este ano se realizassem em mais do que um local e não apenas no Mercado da Ribeira. Considera que este espaço é demasiado pequeno para acolher o evento, tendo a Presidente da Câmara Municipal referido que no ano transato não verificou essa situação e que o evento se irá manter no mesmo local, sem prejuízo das associações poderem proporem a organização de iniciativas noutros locais.-----

#### **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ATA: -----**

--- DOCUMENTO 1 – Pedido de substituição do Vereador João Pedro Rodrigues; -----

--- DOCUMENTO 2 – Voto de Pesar pelo falecimento de Daniel da Cunha Dias; -----

--- DOCUMENTO 3 - Voto de Pesar pelo falecimento de Luís Fernando Bonança Andrade; -----

--- DOCUMENTO 4 - Relação de procedimentos autorizados pela Presidente da Câmara Municipal, no âmbito da competência delegada;-----

--- DOCUMENTO 5 – Relação de procedimentos autorizados pelo vereador do Urbanismo, Planeamento e ambiente, no âmbito da competência subdelegada; -----

--- DOCUMENTO 6 - Proposta número 13/2020/CM - Donativo de garrafas de águas para apoio aos Bombeiros Municipais; -----

--- DOCUMENTO 7 - Proposta número 14/2020/CM - Atribuição de apoio ao Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 100 de Tavira - Tecoree Regional 2020;-----

--- DOCUMENTO 8 - Proposta número 19/2020/CM - Atribuição de apoio à Sociedade da Banda Musical de Tavira;-----

--- DOCUMENTO 9 - Proposta número 20/2020/CM - Atribuição de apoio à OJA - Associação Orquestra de Jazz do Algarve; -----

--- DOCUMENTO 10 - Proposta número 21/2020/CM - Atribuição de apoio à Associação Almadrava - Rede Cultural e Social de Santa Luzia - "Baile do Ano";-----

--- DOCUMENTO 11 - Proposta número 22/2020/CM - Atribuição de apoio ao Clube de Tavira -  
Cedência de auditório;-----

--- DOCUMENTO 12 - Proposta número 23/2020/CM - 2.ª alteração orçamental permutativa |  
Orçamento 2020 - Ratificação do despacho n.º 10/2020;-----

--- DOCUMENTO 13 - Proposta número 24/2020/CM - Nomeação do representante do Município  
nos órgãos sociais da ALSUD.-----

--- DOCUMENTO 14 – Ata em minuta.-----

**FINANÇAS MUNICIPAIS**-----

Foram presentes os seguintes dados financeiros, respeitante ao dia 27 de janeiro de 2020:-----

**Balancete**

Saldo – 21.372.357,22€-----

Em cofre – 7.603,14€-----

Instituições bancárias - 21.364.754,08€-----

**ASSISTIRAM À REUNIÃO**-----

--- Ana Cristina Rodrigues Palindra, Chefe de Divisão de Administração-----

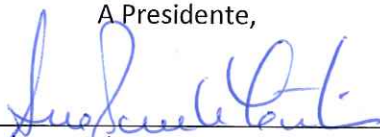
--- Sandrina Maria Martins Gonçalves, Assistente técnica.-----

**ENCERRAMENTO**-----

--- Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou  
encerrada a reunião, quando eram 11:00 horas.-----

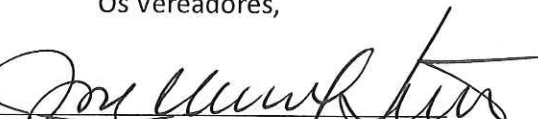
--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata cujos textos das deliberações na mesma  
mencionados foram aprovados em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do  
preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de  
lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e Vereadores presentes, e por  
mim, Ana Cristina Rodrigues Palindra, Chefe de Divisão de Administração, que secretariei a reunião.--

A Presidente,



(Ana Paula Fernandes Martins)

Os Vereadores,



(José Manuel Madeira Guerreiro)



A  
↓  
CX

(Elsa Maria Simas Cordeiro)

(Ângela Maria Guerreiro de Celorico Drago)

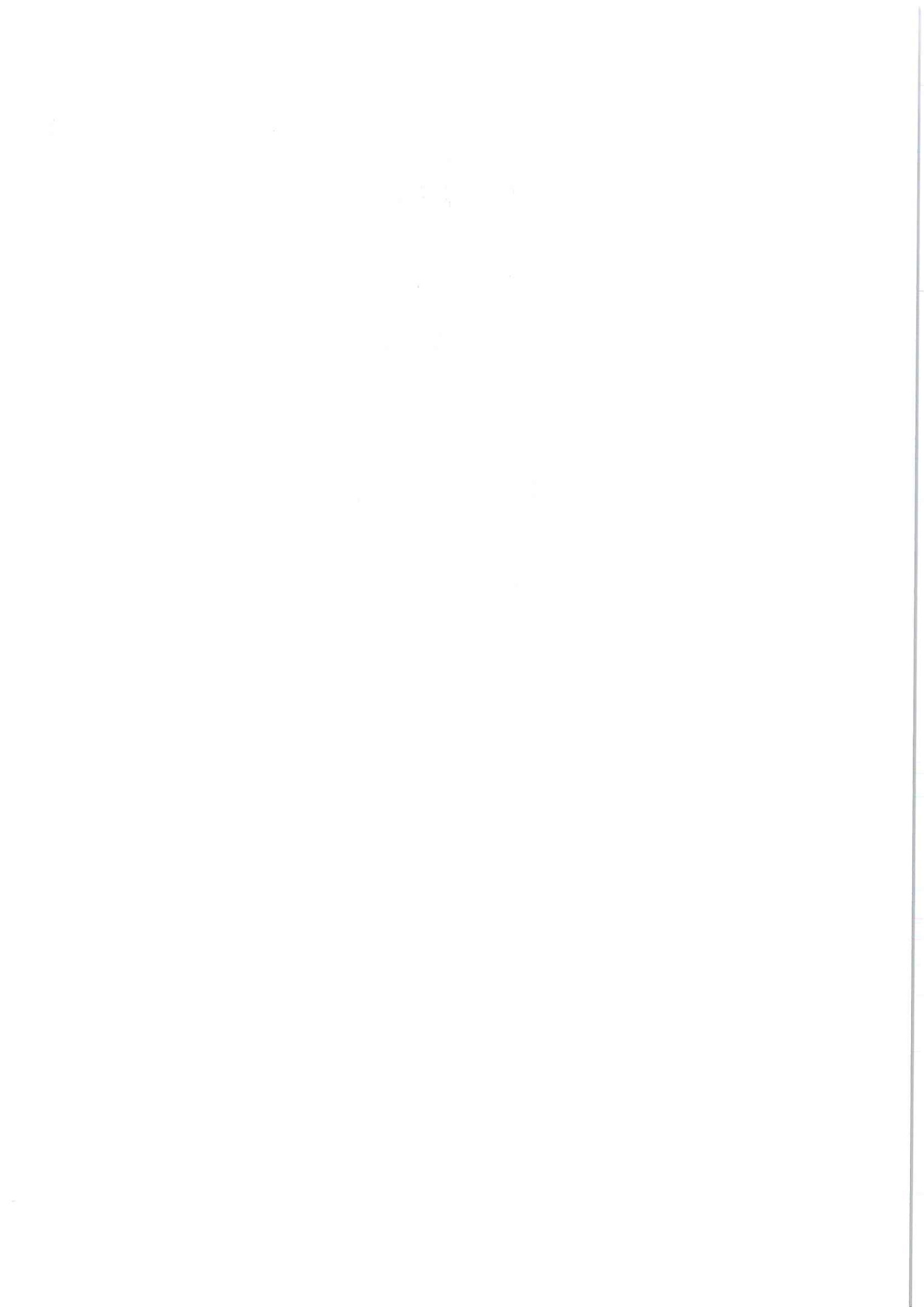
(José Vitorino Rodrigues Pereira)

(Daniel Alexandre de Sousa)

(Rui Manuel Mestra Domingos)

A Chefe da Divisão de Administração,

(Ana Cristina Rodrigues Palindra)



DCC-1

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'AD'.

## Divisão de Administração

**De:** João Pedro Rodrigues <jprodrigues@cm-tavira.pt>  
**Enviado:** 24 de janeiro de 2020 15:32  
**Para:** amartins@cm-tavira.pt  
**Cc:** divisaoadministracao@cm-tavira.pt  
**Assunto:** FW: Reunião da Câmara Municipal 28 de janeiro de 2020  
**Anexos:** Ordem do dia 2020-01-28 Câmara Municipal.pdf

Exma Sra Presidente ,

Por me encontrar em baixa médica, não vou conseguir participar na próxima reunião do executivo municipal, no dia 28.jan.2020.

Assim, solicito que justifique a minha ausência e providencie a minha substituição.

Melhores Cumprimentos

**João Pedro Rodrigues**

Vereador do Urbanismo, Planeamento e Ambiente

Câmara Municipal de Tavira  
Telf. 281 320 529



Praça da República, 8800-951 Tavira  
Telefone: 281 320 500 | Fax: 281 320 599 ou 281 322 888  
[www.facebook.com/cmtavira](http://www.facebook.com/cmtavira)  
[camara@cm-tavira.pt](mailto:camara@cm-tavira.pt) | [www.cm-tavira.pt](http://www.cm-tavira.pt)

**De:** Divisão de Administração [mailto:divisaoadministracao@cm-tavira.pt]

**Enviada:** 23 de janeiro de 2020 17:05

**Para:** 'Ana Paula Martins' <amartins@cm-tavira.pt>; 'Assembleia Municipal' <assembleia.municipal@cm-tavira.pt>; 'Cristina Palindra' <cpalindra@cm-tavira.pt>; 'Daniel Sousa' <auto.dsousa@gmail.com>; 'Elsa Cordeiro' <cordeiro.elsa333@gmail.com>; 'Elsa Maria' <elsa.maria.cordeiro@bancobpi.pt>; 'João Pedro Rodrigues' <jprodrigues@cm-tavira.pt>; 'José Manuel Guerreiro' <jguerreiro@cm-tavira.pt>; 'José Vitorino' <jvitorino@cm-tavira.pt>; 'Rui Domingos' <ruidomingos123@gmail.com>

**Assunto:** Reunião da Câmara Municipal 28 de janeiro de 2020

Exmos(as). Senhores(as),

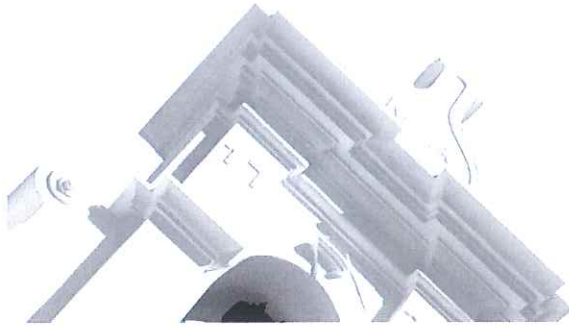
Nos termos do artigo n.º 53 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, serve o presente para comunicar a ordem do dia que se anexa, para a reunião ordinária do órgão executivo, a ter lugar no dia **28 de janeiro** do ano 2020, pelas **09:30** horas, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho.

Mais se informa que, a partir desta data, para aceder à documentação do exterior devem recorrer ao link:

[https://portal.cm-tavira.pt/airc\\_sta/](https://portal.cm-tavira.pt/airc_sta/)

Com os melhores cumprimentos,

Sandrina Gonçalves  
Assistente Técnica



Doc. 6.2



### Voto de Pesar

Deixou-nos, no início deste ano, **Daniel da Cunha Dias**, um autarca dedicado à causa pública.

Nasceu, em 1926, em Tavira. Foi empresário em nome individual e administrador de várias empresas ligadas ao comércio, construção civil e agricultura.

Frequentou o Liceu João de Deus e o Colégio Moderno, em Lisboa. Enquanto estudante do Colégio Moderno conheceu e conviveu com diversas figuras ligadas ao Estado Novo.

Foi simpatizante e apoiante das candidaturas presidenciais do General Norton de Matos (1948) e do General Humberto Delgado (1958).

Em 1974, foi um dos fundadores do Partido Popular Democrático, no Algarve. Dois anos depois, nas primeiras eleições autárquicas, foi candidato à presidência da Assembleia Municipal de Tavira pelo PPD, tendo desempenhado as funções de porta-voz do partido, durante vários anos.

Em 1979, foi eleito deputado à Assembleia da República, pelo círculo do Algarve, mandato que renovou, em 1980. Nesta qualidade proferiu diversas intervenções relativas a problemas regionais e nacionais e foi autor do Projeto de Lei da criação da Freguesia de Santa Luzia.

Em 1982, foi nomeado membro do Conselho de Informação da RTP, por indicação da Assembleia da República.

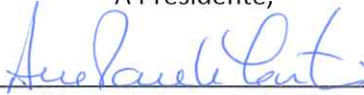
Um ano depois, foi nomeado, pelo Governo, Presidente do Conselho de Administração da PESCRU, S.A., empresa nacionalizada, em 1980, com sede em Olhão, onde se manteve até 1991.

Em 1987, afastou-se da vida político-partidária, dedicando-se, definitivamente, à sua atividade privada.

Em 2013, o Município de Tavira, com o executivo PS, atribuiu-lhe a medalha de mérito municipal grau prata, pela sua participação ativa na vida pública e política.

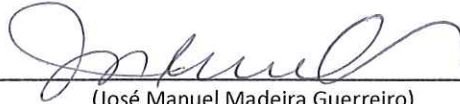
Nesta ocasião, o Município, por deliberação unânime do executivo em reunião de Câmara Municipal de 28 de janeiro, deliberou apresentar aos seus familiares e ao PSD as mais sentidas condolências por meio deste voto de pesar.

A Presidente,



(Ana Paula Fernandes Martins)

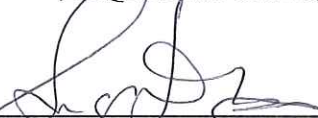
Os Vereadores,



(José Manuel Madeira Guerreiro)



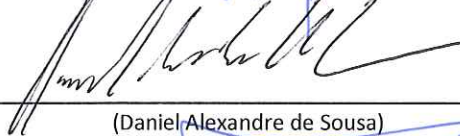
(Elsa Maria Simas Cordeiro)



(Ângela Maria Guerreiro de Celorico Drago)



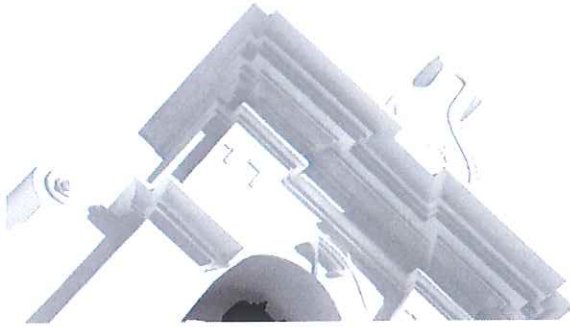
(José Vitorino Rodrigues Pereira)



(Daniel Alexandre de Sousa)



(Rui Manuel Mestra Domingos)



## Voto de Pesar

Faleceu, no passado dia 03 de janeiro, **Luís Fernando Bonança Andrade**, conceituado fotógrafo tavirense e colaborador do Município, desde 2012.

Originário de uma família dedicada à arte fotográfica, Luís Andrade faz parte da história da fotografia de Tavira, tendo registado, ao longo da sua vida, os rostos da esmagadora maioria dos tavirenses, as grandes e pequenas transformações da cidade, assim como os acontecimentos mais relevantes, tanto a nível local, como nacional. Juntamente, com os seus familiares, contribuiu, nos últimos 100 anos, para a memória da cidade e do concelho.

A sua arte esteve patente, no Museu Municipal de Tavira – Palácio da Galeria, em 2011 e 2012, com a exposição “Fotografar. A Família Andrade, olhares sobre Tavira”, cujo catálogo teve grande procura por parte dos tavirenses.

Hoje, a sua obra pode ser apreciada, na Casa Fotografia Andrade, a qual reflete a história da fotografia, ao longo do século XX.

Pela relevância pública do seu papel na vida cultural e artística local, o Município de Tavira, por deliberação unânime do executivo municipal em reunião de Câmara Municipal de 28 de janeiro, deliberou apresentar aos seus familiares as mais sentidas condolências por meio deste voto de pesar.

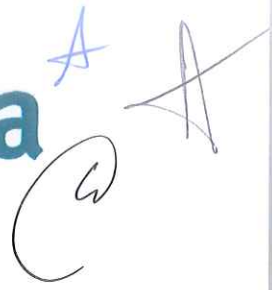
A Presidente,

(Ana Paula Fernandes Martins)

Os Vereadores,

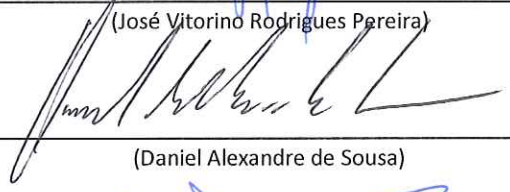
(José Manuel Madeira Guerreiro)

(Elsa Maria Simas Cordeiro)

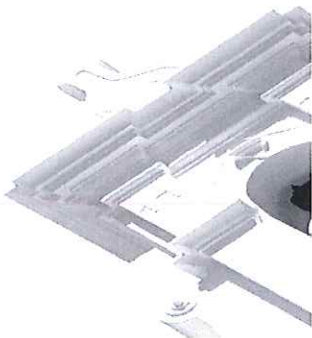


  
\_\_\_\_\_  
(Ângela Maria Guerreiro de Celórico Drago)

  
\_\_\_\_\_  
(José Vitorino Rodrigues Pereira)

  
\_\_\_\_\_  
(Daniel Alexandre de Sousa)

  
\_\_\_\_\_  
(Rui Manuel Mestra Domingos)



### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - SECÇÃO ADMINISTRATIVA

Ato praticado ao abrigo da delegação de competências - Deliberação e Proposta 248/2019/CM

Procedimento	Arrendatário	Objeto do contrato	Data da celebração	Valor da renda
Edital n.º 88/01	António Inácia Fernandes	Contrato de arrendamento de espaço de parqueamento identificado com o n.º 5, pertencente à fração L, do prédio sito em Tavira, na Rua Tenente Coronel Melo Antunes, n.º 2	02/01/2020	65,30 € / mês



Doc. n.º 4



### Divisão de Gestão Urbanística e Obras Particulares

Despachos de Delegação de Competências da S<sup>ª</sup> Presidente de 08-01-2020 a 23-01-2020

município  
**tavira**

Processo	Requerente	Data do Despacho	Despacho	Local	Tipo Pedido
274/2017	Antoine Denis Ménard	20/01/2020	Aprovado	Poço do Vale - Santo Estevão - Freg.>> União das freguesias de Luz de Tavira e Santo Estêvão	Projeto Arquitetura
331/2018	Casa Santos Lima - Companhia Vinhas, S.A.	19/01/2020	Aprovado	Sítio Arroio - Luz de Tavira - Freg.>> União das freguesias de Luz de Tavira e Santo Estêvão	Projeto Arquitetura
227/2017	Guilherme Nuno Passos Correia Matos Ferreira	20/01/2020	Aprovado	Bernardinho - Santiago - Freg.>> União das freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura
188/2018	Salvareis Construções, Unipessoal, Lda	17/01/2020	Aprovado	Rua do Óculo - Lote 22 - Santa Maria - Freg.>> União das freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura
218/2018	ÁGUA VERDE - Actividades Turísticas, Lda.	19/01/2020	Aprovado	Mato Santo Espírito - Lote 2 - Santa Maria - Freg.>> União das freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura
217/2018	ÁGUA VERDE - Actividades Turísticas, Lda.	19/01/2020	Aprovado	Mato Santo Espírito - Lote 1 - Santa Maria - Freg.>> União das freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura
316/2018	Idalécio Gonçalves Mendes	17/01/2020	Deferido	Sinagoga - Santo Estevão - Freg.>> União das freguesias de Luz de Tavira e Santo Estêvão	Especialidades
7/2019	João Eduardo Firmino Rocha Diniz	17/01/2020	Deferido	Ilha de Tavira - Santa Maria - Freg.>> União das freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades
119/2017	Leticia Gonçalves Martins	19/01/2020	Manifestar intenção de indeferir	Soalheira de Vale Murta - Cx Postal 623-Z - Santa Maria - Freg.>> União das freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Informação Prévia
10/2019	João Custódio & Graça, LDA.	17/01/2020	Indeferido	Sítio da Galharda - Conceição - Freg.>> União das freguesias de Conceição e Cabanas de Tavira	Projeto Arquitetura



## Divisão de Gestão Urbanística e Obras Particulares

Despachos de Delegação de Competências do Sr. Vereador João Pedro Rodrigues de 08-01-2020 a 23-01-2020

município  
**tavira**

Processo	Requerente	Data do Despacho	Despacho	Local	Tipo Pedido
209/2018	Manuel António Santiago Cabrita	12/01/2020	Aprovado	Rua Nossa Senhora da Conceição - Conceição de Tavira - Freg.>> União das freguesias de Conceição e Cabanas de Tavira	Projeto Arquitetura
269/2019	Eiren Developments, Lda.	12/01/2020	Aprovado	Sítio da Igreja - Lotes 1 e 2 - Conceição de Tavira - Freg.>> União das freguesias de Conceição e Cabanas de Tavira	Projeto Arquitetura
270/2019	Eiren Developments, Lda.	12/01/2020	Aprovado	Sítio da Igreja - Lotes 3, 4 e 5 - Conceição de Tavira - Freg.>> União das freguesias de Conceição e Cabanas de Tavira	Projeto Arquitetura
127/2019	Carlos Manuel Siiva Martins	14/01/2020	Aprovado	Urbanização Quinta do Carmo - Lote 114-G10 - Santa Maria - Freg.>> União das freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura
180/2019	Rui António Caldeira Pereira	14/01/2020	Aprovado	Urbanização Portas do Sol - Vale Caranguejo - Lote 17 - Santa Maria - Freg.>> União das freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura
283/2017	Per Jonas Wahlistrom	15/01/2020	Aprovado	Laço José Joaquim Jara - Santa Maria - Freg.>> União das freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura
D230/2019	Lidia Maria Lourenço Campos Gonçalves	15/01/2020	Aprovado	Curral dos Boeiros - Cx Postal 560-Z - Santa Maria - Freg.>> União das freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura
D258/2019	Mário Augusto Dias Soares	15/01/2020	Aprovado	Bolares/ Estanque Velho - Conceição de Tavira - Freg.>> União das freguesias de Conceição e Cabanas de Tavira	Projeto Arquitetura
L1/2018	J.Marcelino & Rosa-Sociedade de Construções Lda.	15/01/2020	Aprovado	Santa Luzia - Santa Luzia - Freg.>> Santa Luzia	Projeto Arquitetura
196/2015	Between Dolphin, Lda.	15/01/2020	Deferido	Rua Chefe António Afonso, 1 - Santa Maria - Freg.>> União das freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades
104/2019	Maria Elisabete Alves Simões Rolo Correia	15/01/2020	Deferido	Rua 1º de Maio, 11 e 13 - Santa Maria - Freg.>> União das freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades
269/2018	Luis Filipe da Silva Carmo	14/01/2020	Deferido	Urbanização Quinta da Foz - Lote 32 - Santiago - Freg.>> União das freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades
103/2019	Luisa Maria Correia Ramos Pereira	08/01/2020	Manifestar intenção de indeferir	Barranco da Nora - Santo Estevão - Freg.>> União das freguesias de Luz de Tavira e Santo Estevão	Projeto Arquitetura
121/2019	Nuno Pinto Cardoso	08/01/2020	Manifestar intenção de indeferir	Ribeira de Bemparece - Santa Catarina da Fonte do Bispo - Freg.>> Santa Catarina da Fonte do Bispo	Projeto Arquitetura
145/2019	Francisco Maroto Caba	12/01/2020	Manifestar intenção de indeferir	Foz - Santa Luzia - Freg.>> Santa Luzia	Projeto Arquitetura
171/2017	Gerson Bettencourt Pinto Ferreira	08/01/2020	Manifestar intenção de indeferir	Rua Almirante Cândido dos Reis, 94 - 96 e 98 - Santa Maria - Freg.>> União das freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura
222/2018	Marianne Henriette Lie-Davidsen	08/01/2020	Manifestar intenção de indeferir	Largo de S. Brás, 5 - Santa Maria - Freg.>> União das freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura
190/2019	Stephanie Isabelle Monge	08/01/2020	Manifestar intenção de indeferir	Sinagoga - Santo Estevão - Freg.>> União das freguesias de Luz de Tavira e Santo Estevão	Projeto Arquitetura
219/2019	Pedras d'el Rei - Gestão e Turismo, SA	12/01/2020	Manifestar intenção de indeferir	Pedras D'el Rei - Santa Luzia - Freg.>> Santa Luzia	Projeto Arquitetura



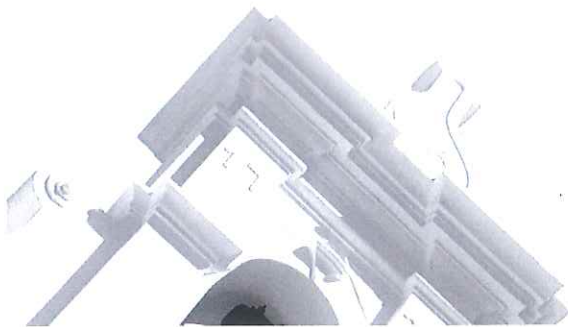
## Divisão de Gestão Urbanística e Obras Particulares

Despachos de Delegação de Competências do Sr. Vereador João Pedro Rodrigues de 08-01-2020 a 23-01-2020

município  
**távira**

Processo	Requerente	Data do Despacho	Despacho	Local	Tipo Pedido
220/2019	Pedras d'el Rei - Gestão e Turismo, SA	12/01/2020	Manifestar intenção de indeferir	Pedras D'el Rei - Apart. 359, Bloco C - Santa Luzia - Freg.>> Santa Luzia	Projeto Arquitetura
221/2019	Manuel António Gomez Casas	12/01/2020	Manifestar intenção de indeferir	Pedras D'el Rei - Apart.375, Bloco C - Santa Luzia - Freg.>> Santa Luzia	Projeto Arquitetura
C21/2017	Anselmo António Carreiras Saraiva	15/01/2020	Indeferido	Desbarato - Santa Catarina da Fonte do Bispo - Freg.>> Santa Catarina da Fonte do Bispo	Informação Précia

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



**Proposta n.º 13/2020**

**Processo n.º 2020/850.10.601/1**

**Assunto:** Donativo de garrafas de águas para apoio aos Bombeiros Municipais

**Considerando:**

- A intenção manifestada por Paulo Alexandre Maria Castilho, com o número de contribuinte 191 532 720, em doar bens, com o objetivo de apoiar os Bombeiros Municipais de Tavira, sempre que envolvidos nos trabalhos de combate ao incêndio, para que possam ter sempre água disponível nas suas deslocações, nomeadamente, para aqueles locais onde não têm forma de aceder a água potável;
- Que os Bombeiros Municipais não têm personalidade jurídica, todavia integram um dos serviços da Câmara Municipal de Tavira;
- O disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aceitar a doação de Paulo Alexandre Maria Castilho, com o número de contribuinte 191 532 720, de garrafas de água de 0,33cl, no valor de 173,57€, conforme documento constante em anexo.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 16 de janeiro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Handwritten signature and initials in blue ink.



DOCUMENTO

Original

Recheio Cash&Carry, SA

Rua Actor António Silva Nº7 • 1649 - 033 Lisboa  
Telefone 217526600 • Fax 217526199; 217526698

01/Fatura/Recibo Pag. 1  
Data: 2019-12-20 Número:FR 19203501/0000052377

Sociedade Anónima • Capital Social 5.000.000 Euros • Contribuinte PT 500 145 415  
Matriculada sob o mesmo número na conservatória do Registo Comercial de Lisboa

PAULO ALEXANDRE MARIA CASTILHO  
PCT ASSIS ESPERANA 11: 1 X  
FARO  
8000-0176 FARO

Loja de:  
Operador Hortofruticola HF 5314  
35/TAVIRA  
Telef.Nr. 281380000

Códigos Internos	Locais	Data	Hora	V/Nº Contribuinte
Zona -: 099 - Cliente : 3.994 Carga:	SITIO VALE FORMOSO 8800-202 TAVIRA	2019-12-20	14:32	PT 191532720
Oper : 130 - Vended. : 88.888 Descarga:	MORADA DO CLIENTE	2019-12-20		

Cód. Artigo	Descrição	Vol.	Qt./Vol.	Qt.Total	Preço Uni.	Valor Mercadoria	%IVA	Preço Uni. c/IVA
	OEWA-Processado por programa certificado n. 1866/AT Numero de controlo veterinario: PT G 2476 CE							
	* CARRO No. 1							
730655.0	AGUA CALDAS PENACOVA PET 33CL *	80	24	1.920,000	0,08	153,60	13,0	0,09

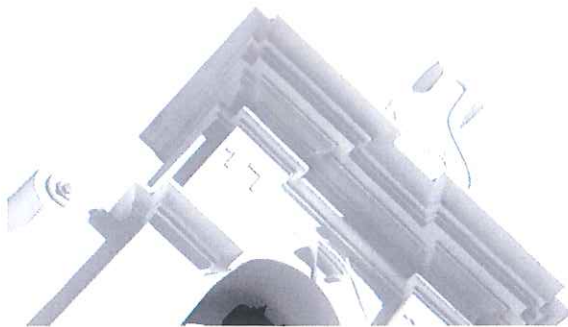
Valido como recibo apos boa cobrança.  
Sobre estes produtos incidem ainda os descontos e outras contrapartidas que sejam decorrentes de todos os contratos e acordos celebrados entre as partes.

IVA	Incidências	Imposto	Total Volumes:	Peso Total:	Totais
13,0	153,60	19,97	80	684,000 Kgs.	
					Mercadoria 153,60
					Imposto 19,97
					<b>Total 173,57</b>

Data: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

AS MERCADORIAS VIAJAM POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR, SENDO COLOCADAS À DISPOSIÇÃO NA DATA DE DESCARGA.

Obs:



**Proposta n.º 14/2020**

**Processo n.º 2019/300.50.402/66**

**Assunto:** Atribuição de apoio ao Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 100 de Tavira – Tecoree Regional 2020

**Considerando:**

- Que, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O pedido de apoio apresentado pelo Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 100 de Tavira, através do documento com o registo de entrada n.º 29141, de 11 de novembro de 2019, bem como a informação e as decisões constantes no processo 2019/300.50.402/66;
- Que estas iniciativas, do interesse das populações em geral, contribuem para a promoção e dinamização do próprio concelho e, constituem uma enorme capacidade de atração de recursos.
- Os princípios prosseguidos pelo escutismo, nomeadamente de solidariedade e participação cívica e a possibilidade de proporcionar um convívio a nível regional;
- Que não foi possível atempadamente apurar os custos do apoio em apreço;
- O disposto no n.º 3 do artigo 35 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

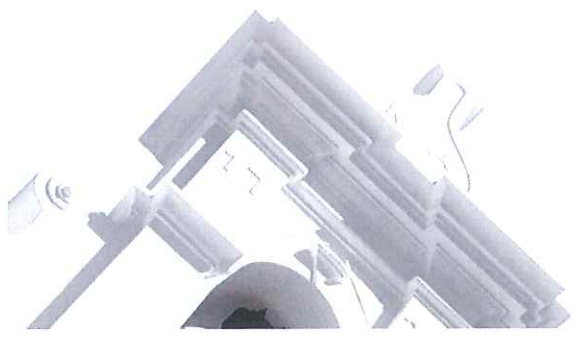
1. Ratificar a atribuição do apoio em espécie ao Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 100 de Tavira, no âmbito da realização do Evento "*Tecoree Regional 2020*", realizado nos dias 18 e 19 de janeiro do corrente ano, no montante global de 571,80€ (quinhentos e setenta e um euros e oitenta cêntimos), o qual se reveste na contratação dos serviços de som e luz, no valor de 393,60€ e no pagamento de trabalho suplementar, nomeadamente ao técnico sonoplasta, no valor de 130,68€ e a um assistente operacional, no valor de 47,52€.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 20 de janeiro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

Dec. 11.8



**Proposta n.º 19/2020**

**Processo n.º 2020/850.10.003/3**

**Assunto:** Atribuição de apoio à Sociedade da Banda Musical de Tavira

**Considerando:**

- Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- A Sociedade da Banda de Tavira desenvolve atividades de reconhecido valor patrimonial, artístico e educativo para a comunidade, nomeadamente através do acompanhamento das procissões tradicionais do concelho, incluindo a Procissão da Ressurreição e a Via Sacra;
- Importa apoiar as associações locais, com vista a promover e, até mesmo, potenciar a cultura e as tradições locais.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a minuta de protocolo de colaboração, nos termos em anexo, a qual pressupõe a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 36.000,00€ (trinta e seis mil euros), à Sociedade da Banda Musical de Tavira, para fazer face aos gastos relacionados o acompanhamento das procissões do concelho de Tavira, a que corresponde o número sequencial de compromisso é o 22997/2020.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 23 de janeiro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



## Protocolo de colaboração

Entre o **Município de Tavira**, pessoa coletiva de direito público, com o n.º 501067191 de identificação fiscal, com sede no Edifício dos Paços do Concelho, Praça da República em Tavira, neste ato representada por Ana Paula Fernandes Martins, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Tavira, como primeiro outorgante, e a **Sociedade da Banda de Tavira**, pessoa coletiva n.º 501104542, com sede na Largo do Carmo, Apartado 18, 8800-311 Tavira, neste ato representado por João Miguel Nunes de Jesus, na qualidade de presidente da direção, como segundo outorgante.

### Cláusula primeira

#### Objetivo

O Município de Tavira celebra o presente protocolo com a Sociedade da Banda de Tavira, a qual vem desenvolvendo atividades de reconhecido valor educativo e cultural no concelho, incentivando e apoiando o desenvolvimento do património musical na comunidade, contribuindo para o desenvolvimento da cultura local e promovendo a sua identidade.

O apoio concedido pelo primeiro outorgante ao segundo outorgante consiste numa comparticipação financeira cujo montante se estabelecerá adiante.

A atribuição do subsídio visa incentivar a participação da comunidade em geral nas atividades, nomeadamente no estudo, na promoção e divulgação da música filarmónica e proporcionar o maior número de eventos a promover no âmbito da atividade levada a cabo pelo segundo outorgante.

### Cláusula segunda

#### Duração

O presente protocolo é válido para o ano 2020.

### Cláusula terceira

#### Direitos e Deveres

1- Ao **Município de Tavira** compete:

- Prestar o apoio financeiro à Sociedade da Banda de Tavira no montante de **36.000.00 €** (trinta e seis mil euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso 22997/2020 a pagar de uma única vez;
- Acompanhar a atividade desenvolvida pela **Sociedade da Banda de Tavira**, no âmbito deste protocolo, para confirmação da correta aplicação do apoio camarário, podendo para tal solicitar a informação necessária;





2 – À **Sociedade da Banda de Tavira** compete:

- Dinamizar e apoiar eventos do Concelho;
- Promover a divulgação da música filarmónica;
- Contribuir para o desenvolvimento de ações de formação no campo cultural em proveito da comunidade;
- Prestar a informação necessária ao primeiro outorgante sobre a aplicação do apoio concedido.

3 - O incumprimento do presente protocolo confere:

Ao Município de Tavira o direito de incorrer o segundo outorgante nas seguintes sanções:

- Reduzir proporcionalmente a comparticipação financeira a que tiver direito;
- Recusar à coletividade a possibilidade de celebrar novo protocolo e conseqüentemente de beneficiar de novo apoio, num prazo de um ano;
- Se prestar falsas declarações, que se façam, sentir na determinação do apoio a atribuir, sofrerá uma redução da comparticipação financeira a que tiver direito.

Paços do Concelho, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

#### **Os Outorgantes**

##### **Pelo Município de Tavira**

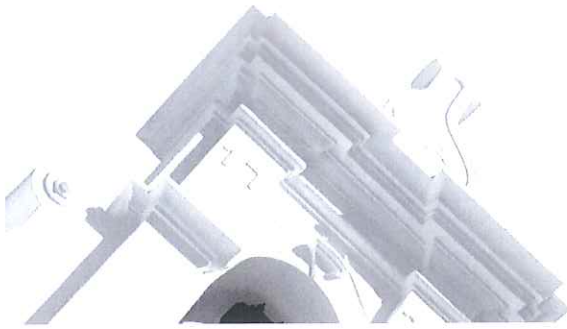
A Presidente da Câmara

**Ana Paula Fernandes Martins**

##### **Pela Sociedade da Banda de Tavira**

O Presidente da Direção

**João Miguel Nunes de Jesus**



**Proposta n.º 20/2020**

**Processo n.º 2020/900.10.001/4**

**Assunto:** Atribuição de apoio à OJA - Associação Orquestra de Jazz do Algarve

**Considerando:**

- A comunicação da OJA - Associação Orquestra de Jazz do Algarve, documento com registo de entrada n.º 29725, de 18 novembro de 2019, bem como a informação subsequente;
- A relevância da OJA - Associação Orquestra de Jazz do Algarve, fundada em 2004, na promoção e dinamização da atividade cultural e artística na região do Algarve, em especial na área da música jazz, assim como no ensino e produção;
- Que, a OJA compreende uma orquestra de formação completa constituída com 18 músicos, e outras formações mais pequenas, bem como projetos de relevo na área educativa, onde se destacam a Escola de Jazz e Música Moderna do Algarve e Jazz na Escola, este último premiado pelo Ministério da Educação;
- Que, a associação é uma instituição de utilidade pública, com apoios, embora parcos, desde 2006 da Direção-Geral das Artes (DGArtes), dada a consistência e importância do seu trabalho;
- O contributo da OJA, com 16 anos de atividade ininterrupta, enquanto instrumento de valorização sociocultural, através da música;
- Que, a sua relevância foi reconhecida com a declaração de Elevado Interesse Cultural, pelo Ministério da Cultura, bem como Instituição de Utilidade Pública, com Declaração de Mecenato Cultural;
- Que, a sua estrutura de custos, a qual se prende com vencimentos, manutenção de veículos, instrumentos musicais, equipamentos de som e luz, não é compatível com as receitas da associação, provenientes sobretudo da venda de espetáculos e de apoios da DGArtes;
- Que, a associação pretende realizar um conjunto de concertos pelo Algarve, com o intuito de divulgar esta área musical e contribuir para a oferta cultural da região e para a formação de novos públicos;
- Que, importa apoiar a associação, tendo em conta as inúmeras mais-valias associadas ao projeto em apreço;

- Que, compete à câmara municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tavira e a OJA - Associação Orquestra de Jazz do Algarve, em anexo, a qual pressupõe, designadamente a atribuição de um apoio financeiro, no montante de 10.000,00€ (dez mil euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso 22991/2020, com vista a apoiar a associação na dinamização desta área musical e da formação de novos públicos.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 23 de janeiro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Handwritten signatures in blue ink, including a large 'A' and other illegible marks.

## Protocolo de Colaboração

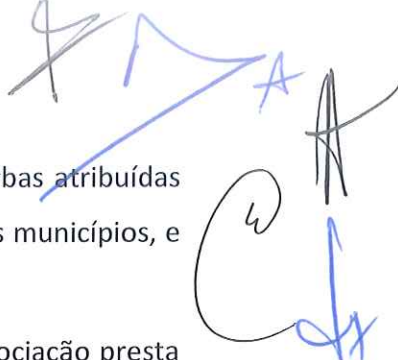
Entre

A OJA - Associação Orquestra de Jazz do Algarve, pessoa coletiva 507258584, com sede na Praceta Álvaro Carminho, 7 — Montenegro — 8005-209 Faro, neste ato representada por Hugo Noel Moreira Alves, na qualidade de Vogal Executivo, com poderes de assinatura única para o ato nos termos das competências que lhe foram atribuídas pelos Estatutos desta Associação, e adiante designado por Associação.

E, o Município de Tavira, pessoa coletiva de direito público, com o ng. 501067191 de identificação fiscal, com sede no Edifício dos Paços do Concelho, Praça da República em Tavira, neste ato representada por Ana Paula Fernandes Martins, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Tavira, com poderes para o ato nos termos de competências que lhe foram atribuídas e adiante designado por Município.

Considerando que:

- A Associação tem por objeto, conforme artigo 3.9 dos seus Estatutos: "Atividades musicais, teatro, dança e outras formas de artes de espetáculo mono ou pluridisciplinares, literárias, intercâmbios culturais com entidades culturais nacionais e internacionais, promoção e divulgação cultural da música jazz, música moderna, não descurando quaisquer outras formas e vertentes musicais, nomeadamente através de escolas de música, formação profissional, ou outras atividades educativas,...",

- 
- As atividades da Associação são financiadas, essencialmente, pelas verbas atribuídas pela Secretaria de Estado da Cultura e/ou Direção Geral das Artes, pelos municípios, e pelas vendas de concertos e outras atividades similares;
  - Município de Tavira reconhece o elevado contributo cultural que a Associação presta ao Algarve em geral, e aos municípios em particular;
  - Os custos financeiros inerentes à atividade artística apenas são suportáveis mediante apoios financeiros continuados por parte dos municípios com vista a garantir a estabilidade financeira e consequentemente criativa do projeto.

É celebrado o presente protocolo entre a Associação e o Município, o qual estabelece as contribuições e contrapartidas de cada um dos outorgantes, nos termos e condições previstas nas cláusulas seguintes:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA**

### **Obrigações e contrapartidas do Município**

O Município compromete-se, perante a Associação, a:

- a. Prestar-lhe, a título de contribuição anual ordinária, a quantia de 10.000€ (dez mil euros);
- b. Efetuar o pagamento da totalidade da sua contribuição, no montante referido na alínea anterior, aquando da data da assinatura do presente protocolo;
- c. As datas de realização dos concertos devem ser sugeridas primeiramente pelo Município, e posteriormente acordadas entre as partes e no âmbito da programação da temporada de concertos.

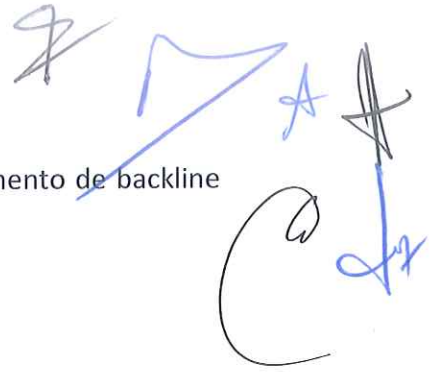
## **CLÁUSULA SEGUNDA**

### **Obrigações e contrapartidas da Associação**

A Associação obriga-se a assegurar perante o Município:

- a. A execução de 1 concerto da formação completa da Orquestra de Jazz do Algarve.
- b. A execução de 3 concertos de pequenas formações acessórias da Orquestra de Jazz.

- c. A Associação garante o transporte e alojamento dos músicos e equipamento de backline para o local dos concertos sem custos para o Município.



### **CLÁUSULA TERCEIRA**

#### **Realização dos Espetáculos**

1. Sem prejuízo do dever de colaboração da Associação, compete ao Município nas manifestações culturais a que tem direito, a título exclusivo ou principal, as seguintes responsabilidades:
  - a. Assumir a responsabilidade pelos encargos decorrentes pela obtenção dos espaços de realização dos espetáculos, sempre que os houver, bem como assegurar que os mesmos dispõem de condições para a sua realização;
  - b. Assegurar os licenciamentos legais dos espetáculos objeto do presente Protocolo, bem como disponibilizar a refeição para todos os músicos e equipa técnica no dia do concerto (almoço ou jantar conforme a hora do espetáculo).
  - c. Assegurar a disponibilização de sistema de som e luz adequados aos concertos bem como os respetivos técnicos de som e luz e demais pessoal que entender necessário ao bom decorrer dos trabalhos de preparação e acompanhamento dos concertos.
2. Por conveniência dos outorgantes, as contrapartidas e condições referentes aos espetáculos podem ser alteradas, total ou parcialmente, por ações culturais de outro tipo, a determinar e desde que acordadas por ambas as partes, por escrito.

### **CLÁUSULA QUARTA**

#### **Vigência do Protocolo**

O presente protocolo vigora por um período de um ano - de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2020 ,eventualmente renovável, por acordo entre as partes, considerando as condições de atribuição de apoio face à avaliação do período de apoio a considerar.

O presente protocolo é feito em duplicado e foi, depois de lido e de tomado fundado conhecimento do seu teor integral, livremente assinado pelos representantes dos dois outorgantes com poderes para o ato.

Tavira, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2020

Os Outorgantes

Pelo Município

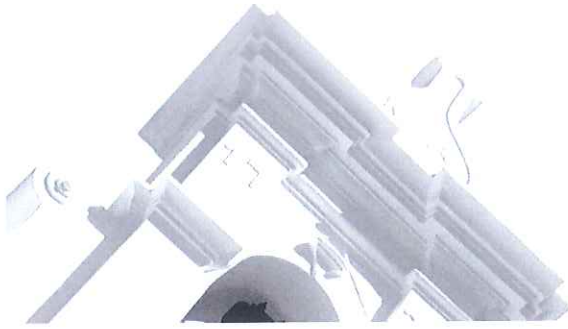
Ana Paula Martins

Pela Associação Orquestra de Jazz do Algarve

O Vogal Executivo

Hugo Alves





Proposta n.º 21/2020

Processo n.º 2020/850.10.003/4

**Assunto:** Atribuição de apoio à Associação Almadrava - Rede Cultural e Social de Santa Luzia - "Baile do Ano"

**Considerando:**

- Que compete à câmara municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que a Associação Almadrava – Rede Social e Cultural de Santa Luzia, promoveu o evento "Baile do Ano" no salão multiusos da Junta de Freguesia de Santa Luzia e, no âmbito deste evento, solicitou apoio financeiro através do documento com registo de entrada n.º 588, de 07 de janeiro de 2020;
- A relevância da atividade desenvolvida pela Associação Almadrava, bem como o interesse do município em promover a realização de eventos culturais e recreativos.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

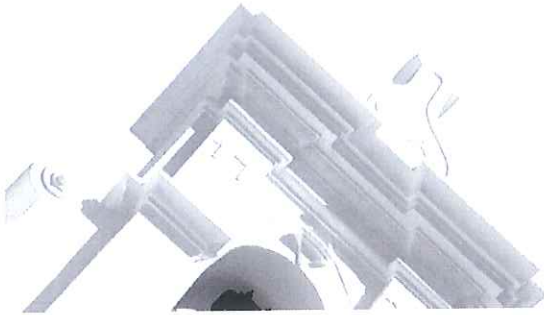
1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Almadrava - Rede Cultural e Social de Santa Luzia, no montante de 600€ (seiscentos euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso 22996/2020, com vista a compartilhar as despesas de realização do evento "Baile do Ano".
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 23 de janeiro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins





**Proposta n.º 22/2020**

**Processo n.º 2020/850.10.600/4**

**Assunto:** Atribuição de apoio ao Clube de Tavira - Cedência de auditório

**Considerando:**

- A comunicação do Clube de Tavira, documento com registo de entrada n.º 33881/2019 (proc. n.º 2020/850.10.600/4), bem como a informação subsequente;
- Que o Município de Tavira não tem, neste momento, condições para proporcionar instalações ao Cineclube de Tavira para realização das sessões de cinema semanais;
- Que o Clube de Tavira atendeu à solicitação do Cineclube de Tavira e disponibilizou o auditório para realização das sessões de cinema;
- Que a cedência do auditório para as sessões de cinema reflete-se num incremento das despesas do Clube de Tavira: eletricidade, limpeza, apoio logístico, etc.;
- O pedido de um apoio financeiro apresentado pelo Clube de Tavira para fazer face aos custos de manutenção do auditório;
- Que se devem apoiar e fomentar parcerias entre as associações culturais do concelho, de modo a que desenvolvam atividades de valor cultural na, e para, a comunidade;
- Que compete à câmara municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Clube de Tavira, no montante de 2.640€ (dois mil e seiscentos e quarenta euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso 22998/2020, com vista a compartilhar as despesas de eletricidade, limpeza e apoio logístico para cedência de espaço.

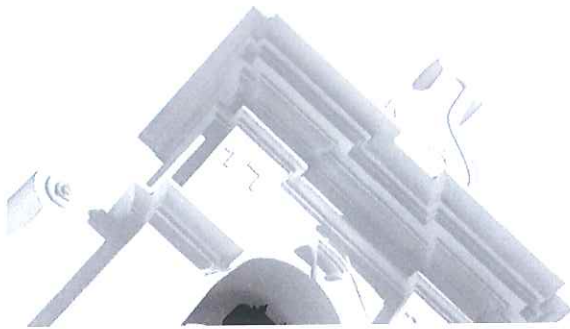


2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 23 de janeiro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



**Proposta n.º 23/2020**

**Processo n.º 2020/350.10.001/1**

**Assunto:** 2.ª alteração orçamental permutativa | Orçamento 2020 – Ratificação do despacho n.º 10/2020

**Considerando:**

- Que o orçamento municipal é elaborado com base em previsões havendo por vezes necessidade de ajustar as dotações iniciais;
- A urgência em reforçar diversas rubricas que suportam as despesas de funcionamento, nomeadamente a aquisição de material clínico, locação de equipamentos, publicidade, ferramentas e utensílios, de entre outras;
- O Despacho n.º 10/2020, de 23 de janeiro, que aprova a 2.ª alteração orçamental permutativa de 2020.

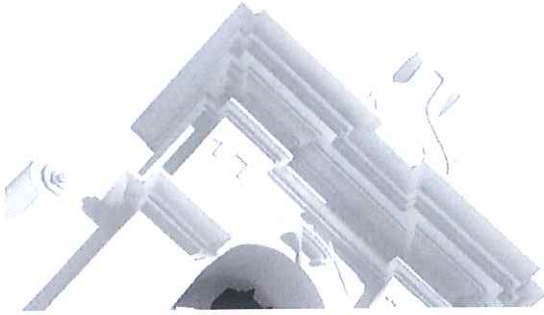
**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Ratificar o Despacho n.º 10/2020, de 23 de janeiro, e que se anexa a esta proposta, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 23 de janeiro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



município  
**tavira**

Despacho n.º 10/2020

Processo n.º 2020/350.10.001/1

Assunto: 2.ª alteração orçamental permutativa | Orçamento de 2020

**Considerando:**

- que o orçamento municipal é elaborado com base em previsões havendo por vezes necessidade de ajustar as dotações iniciais;
- a urgência em reforçar diversas rubricas que suportam despesas de funcionamento, nomeadamente a aquisição de material clínico, locação de equipamentos, publicidade, ferramentas e utensílios, de entre outras;

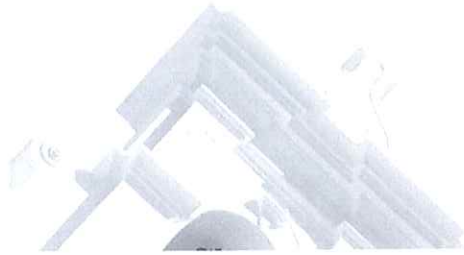
**Determino:**

1. No uso das competências que me são conferidas pelo n.º 3 do art.º 35º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a 2.ª alteração orçamental modificativa, conforme anexos a este despacho;
2. Submeter o presente despacho à reunião da Câmara Municipal para ratificação, nos termos legais.

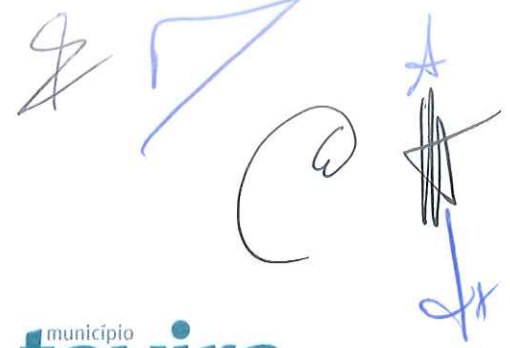
Paços do Concelho, 23 de janeiro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,

Digitally signed by ANA PAULA  
FERNANDES MARTINS  
Date: 2020.01.23 10:06:15  
+00:00  
Location: Portugal



município  
**tavira**



---



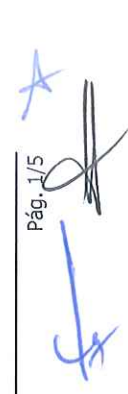
**2<sup>a</sup>. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL  
PERMUTATIVA  
ORÇAMENTO 2020**

---



**MODIFICAÇÕES**  
**ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**  
**Ano de 2020**  
**Alteração Nº 2**

Obj. Prog.	Projeto	Aç. Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental	Resp. (Mês/Ano)	Datas Início Fim	Ano Corrente - 2020				Anos Seguintes						
							Dotação Atual		Modificação		Dotação Corrigida		2021	2022	2023	2024	2025 e seguintes
							Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.					
1	101		POTENCIAR A ATRATIVIDADE E O DESENVOLVIMENTO DE TAV				5.135.900,00	3.791.000,00	8.926.900,00	5.135.900,00	3.791.000,00	8.926.900,00	1.575,00	50.000,00			
1	101		REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CONCELHO				4.880.700,00	3.711.000,00	8.591.700,00	4.880.700,00	3.711.000,00	8.591.700,00	1.575,00	50.000,00			
1	101	2018 83	Obras de conservação no passado de Cabanas	02 07030301	0206 01/18 12/20		108.400,00	495.000,00	603.400,00	108.400,00	495.000,00	603.400,00	1.575,00				
1	101	2019 18	Construção e reparação de outros edifícios	02 07010307	0206 01/19 12/23		244.400,00	0,00	244.400,00	244.400,00	0,00	244.400,00		50.000,00			



**MODIFICAÇÕES  
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

**Ano de 2020  
Alteração Nº 2**

Obj. Prog.	Projeto	Aç. Subaç.	Designação	Classificação Orçamental	Resp. (Mês/Ano)	Datas (Início Fim)	Dotação Atual				Ano Corrente - 2020				Anos Seguintes								
							Financ. Definido		Financ. Não Def.		Total		Financ. Definido		Financ. Não Def.		Total		2021	2022	2023	2024	2025 e seguintes
							Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total						
2			AFIRMAR E PRESERVAR A IDENTIDADE DE TÁVIRA				3.447.300,00	1.773.600,00	5.220.900,00	-17.000,00	3.430.300,00	1.773.600,00	5.203.900,00										
2	201		CULTURA E PATRIMÓNIO				3.447.300,00	1.773.600,00	5.220.900,00	-17.000,00	3.430.300,00	1.773.600,00	5.203.900,00										
2	201	52	Aquisição de bens e serviços				84.000,00	256.000,00	340.000,00	3.000,00	87.000,00	256.000,00	343.000,00										
2	201	52	Obras literárias e publicações	02	020120	0207 01/20/12/24	2.000,00	4.000,00	6.000,00	3.000,00	5.000,00	4.000,00	9.000,00										
2	201	58	Natal e Ano Novo				309.300,00	298.300,00	607.600,00	-20.000,00	289.300,00	298.300,00	587.600,00										
2	201	58	Locação de bens	02	020208	0207 01/20/12/24	50.000,00	20.000,00	70.000,00	-20.000,00	30.000,00	20.000,00	50.000,00										



# MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Obj. Prog.	Projeto	Aç. Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental	Resp. (Mês/Ano)	Dates Início Fim	Despesas												
							Ano Corrente - 2020		Ano Corrente - 2020		Anos Seguintes								
							Org. Económica	Org. Económica	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	2021	2022	2023	2024	2025 e seguintes		
3			PROMOVER A COESÃO SOCIAL DO CONCELHO	02	020218	0209 01/20 12/24	3.462.500,00	2.412.200,00	5.874.700,00	6.000,00	6.000,00	3.468.500,00	2.412.200,00	5.880.700,00					
3	303		DESPORTO				-1.663.900,00	452.800,00	2.116.700,00	6.000,00	6.000,00	1.669.900,00	452.800,00	2.122.700,00					
3	303	2020 44	Aquisição de bens e serviços				-41.600,00	115.000,00	156.600,00	6.000,00	6.000,00	47.600,00	115.000,00	162.600,00					
3	303	2020 44 5	Vigilância e segurança	02	020218	0209 01/20 12/24	1.100,00	9.000,00	10.100,00	1.000,00	1.000,00	2.100,00	9.000,00	11.100,00					
3	303	2020 44 6	Aquisição de outros serviços	02	020225	0209 01/20 12/24	1.500,00	9.000,00	10.500,00	5.000,00	5.000,00	6.500,00	9.000,00	15.500,00					

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*





**MODIFICAÇÕES  
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**  
Ano de 2020  
Alteração Nº 2

Obj. Prog.	Projeto	Aç. Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental	Resp. (Mês/Ano)	Dates (Início Fim)	Despesas													
							Dotação Atual		Ano Corrente - 2020		Anos Seguintes		Dotação Corrigida		Total					
							Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	2021	2022	2023	2024
4			AFIRMAR TAVIRA EM TERMOS DE SEGURANÇA, MOBILIDADE.				4.941.900,00	1.246.100,00	6.188.000,00	-55.500,00	4.886.400,00	1.246.100,00	6.132.500,00							
4	401		BOMBEIROS E PROTEÇÃO CIVIL				102.400,00	603.000,00	705.400,00	4.500,00	106.900,00	603.000,00	709.900,00							
4	401	2020	Aquisição de bens e serviços				39.500,00	95.000,00	134.500,00	4.500,00	44.000,00	95.000,00	139.000,00							
4	401	2020	Material de consumo clínico	02	020111	0212 01/20-12/24	8.000,00	5.000,00	13.000,00	2.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00							
4	401	2020	Ferramentas e utensílios	02	020117	0212 01/20-12/24	2.500,00	4.000,00	6.500,00	2.500,00	5.000,00	4.000,00	9.000,00							
4	402		AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE				4.698.100,00	643.100,00	5.341.200,00	-60.000,00	4.638.100,00	643.100,00	5.281.200,00							
4	402	2020	Aquisição de bens, serviços e outras despesas correntes				504.500,00	231.000,00	735.500,00	-60.000,00	444.500,00	231.000,00	675.500,00							
4	402	2020	Trabalhos especializados	02	020220	0209 01/20-12/24	370.000,00	100.000,00	470.000,00	-60.000,00	310.000,00	100.000,00	410.000,00							

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



# MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Obj./Proj. Ano Nº	Projeto Aç. Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental	Resp. (Mês/Ano)	Datas	Ano Corrente - 2020				Anos Seguintes							
						Dotação Atual		Modificação		Dotação Corrigida		2021	2022	2023	2024	2025 e seguintes	
						Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.						Total
5	501	FOMENTAR A QUALIDADE E A MELHORIA CONTÍNUA DOS SERV	02	020219	04	01/18/12/21	18.012.400,00	4.733.850,00	22.746.250,00	66.500,00	18.078.900,00	4.733.850,00	22.812.750,00	30.750,00	18.450,00	6.150,00	
5	501	FUNCIONAMENTO INTERNO	02	020203	05	01/19/12/20	16.617.100,00	4.676.860,00	21.293.960,00	66.500,00	16.683.600,00	4.676.860,00	21.360.450,00	30.750,00	18.450,00	6.150,00	
5	501	Aquisição de bens e serviços	02	020219	04	01/18/12/21	52.400,00	0,00	52.400,00	-15.000,00	37.400,00	0,00	37.400,00	0,00	0,00	0,00	
5	501	Matérias primas e subsidiárias	02	020219	04	01/18/12/21	18.900,00	0,00	18.900,00	-15.000,00	3.900,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	
5	501	Contrato de assistência técnica a fotocopiadoras e impressoras	02	020219	02/11	01/18/12/21	98.500,00	0,00	98.500,00	-20.000,00	78.500,00	0,00	78.500,00	0,00	0,00	0,00	
5	501	Aquisição de bens e serviços	02	020203	05	01/19/12/23	448.300,00	0,00	448.300,00	-55.000,00	393.300,00	0,00	393.300,00	0,00	0,00	0,00	
5	501	Conservação de bens	02	020203	05	01/19/12/20	61.000,00	0,00	61.000,00	-42.000,00	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	
5	501	Assistência técnica	02	020219	05	01/19/12/22	81.700,00	0,00	81.700,00	-9.000,00	72.700,00	0,00	72.700,00	0,00	0,00	0,00	
5	501	Trabalhos especializados	02	020220	04	01/19/12/23	55.400,00	0,00	55.400,00	-4.000,00	51.400,00	0,00	51.400,00	0,00	0,00	0,00	
5	501	Manutenção de viaturas municipais	02	020203	05	01/19/12/23	43.000,00	0,00	43.000,00	20.000,00	63.000,00	0,00	63.000,00	30.750,00	18.450,00	6.150,00	
5	501	Aquisição de bens e serviços	02	020203	05	01/19/12/23	438.400,00	1.597.800,00	2.036.200,00	108.000,00	546.400,00	1.597.800,00	2.144.200,00	30.750,00	18.450,00	6.150,00	
5	501	Matérias-primas e subsidiárias	02	020101	04	01/20/12/24	40.000,00	45.000,00	85.000,00	5.000,00	45.000,00	45.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	
5	501	Produtos e artigos para higiene e limpeza	02	020104	04	01/20/12/24	7.500,00	22.500,00	30.000,00	15.000,00	22.500,00	22.500,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	
5	501	Material de escritório	02	020108	02/01	01/20/12/24	5.000,00	15.000,00	20.000,00	15.000,00	20.000,00	15.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	
5	501	Prêmios, condecorações e ofertas	02	020115	02/01	01/20/12/24	18.000,00	30.000,00	48.000,00	3.000,00	21.000,00	30.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	
5	501	Encargos com instalações	02	020201	02/01	01/20/12/24	12.500,00	37.500,00	50.000,00	16.000,00	28.500,00	37.500,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	
5	501	Conservação de bens	02	020203	02/01	01/20/12/24	31.000,00	94.000,00	125.000,00	5.000,00	36.000,00	94.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	
5	501	Locação de outros bens	02	020208	02/01	01/20/12/24	6.000,00	19.000,00	25.000,00	7.000,00	13.000,00	19.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	
5	501	Publicidade	02	020217	08	01/20/12/24	10.000,00	30.000,00	40.000,00	42.000,00	52.000,00	30.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	
5	501	Outras despesas correntes	02	06020304	02/03	01/20/12/24	131.500,00	1.097.500,00	1.229.000,00	13.500,00	145.000,00	1.097.500,00	1.242.500,00	0,00	0,00	0,00	
5	501	Despesas bancárias	02	06020305	02/01	01/20/12/24	3.000,00	12.000,00	15.000,00	3.500,00	6.500,00	12.000,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	
5	501	Outras despesas correntes	02	020213	05	01/20/12/24	20.000,00	40.000,00	60.000,00	15.000,00	35.000,00	40.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	
Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP							1.301.400,00	999.000,00	2.300.400,00	0,00	0,00	1.301.400,00	999.000,00	2.300.400,00	68.450,00	6.150,00	0,00

O ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Handwritten signatures and initials in blue ink.

# Município de Távira

## Alteração N.º 2 ao Orçamento da Despesa de 2020

Código	Classificação Económica Designação	Dotação			Dotação Modificada			Anos seguintes				Observações
		Atual	Reforço	Anulação	Crédito Esp.	Final	Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4		
02	Câmara Municipal	33.675.800,00	133.000,00	133.000,00	133.000,00	33.675.800,00	32.325,00	68.450,00	6.150,00			
02	Aquisição de bens e serviços	6.819.200,00	119.500,00	133.000,00		6.805.700,00	30.750,00	18.450,00	6.150,00			
02	Aquisição de bens	1.231.500,00	40.500,00	10.000,00		1.262.000,00						
02	Matérias-primas e subsidiárias	88.900,00		10.000,00		78.900,00						
02	Limpeza e higiene	7.500,00	15.000,00			22.500,00						
02	Material de escritório	5.000,00	15.000,00			20.000,00						
02	Material de consumo clínico	12.500,00	2.000,00			14.500,00						
02	Prémios, condecorações e ofertas	58.900,00	3.000,00			61.900,00						
02	Ferramentas e utensílios	7.500,00	2.500,00			10.000,00						
02	Material de educação, cultura e recreio	49.000,00	3.000,00			52.000,00						
02	Aquisição de serviços	5.587.700,00	79.000,00	123.000,00		5.543.700,00	30.750,00	18.450,00	6.150,00			
02	Encargos das instalações	792.600,00	16.000,00			808.600,00						
02	Conservação de bens	227.600,00		17.000,00		210.600,00	30.750,00	18.450,00	6.150,00			
02	Locação de outros bens	223.200,00		13.000,00		210.200,00						
02	Deslocações e estadas	23.500,00	15.000,00			38.500,00						
02	Publicidade	75.300,00	42.000,00			117.300,00						
02	Vigilância e segurança	69.700,00	1.000,00			70.700,00						
02	Assistência técnica	270.200,00		29.000,00		241.200,00						
02	Outros trabalhos especializados	1.033.800,00		64.000,00		969.800,00						
02	Outros serviços	1.523.800,00	5.000,00			1.528.800,00						
02	Outras despesas correntes	144.600,00	13.500,00			158.100,00						
02	Diversas	144.600,00	13.500,00			158.100,00						
02	Outras	7.500,00	13.500,00			21.000,00						
02	Serviços bancários	5.000,00	3.500,00			8.500,00						
02	Outras	2.000,00	10.000,00			12.000,00						
02	Aquisição de bens de capital	10.711.100,00				10.711.100,00	1.575,00	50.000,00				
02	Investimentos	6.934.800,00				6.934.800,00		50.000,00				
02	Edifícios	5.154.100,00				5.154.100,00		50.000,00				
02	Outros	3.226.600,00				3.226.600,00		50.000,00				
02	Bens de domínio público	3.749.300,00				3.749.300,00	1.575,00					
02	Outras construções e infraestruturas	3.749.300,00				3.749.300,00	1.575,00					

# Município de Távira

## Alteração N.º 2 ao Orçamento da Despesa de 2020

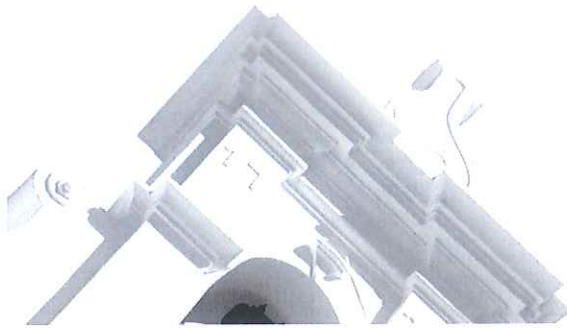
Código	Classificação Económica Designação	Dotação Actual		Dotação Modificada		Dotação Final	Anos seguintes				Observações			
		Reforço	Anulação	Crédito Esp.	Ano + 1		Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4					
02	07030301 Viadutos, arruamentos e obras complementares					3.312.800,00								
	Totais:	11.015.400,00	133.000,00	133.000,00	0,00	11.015.400,00	32.325,00	68.450,00	6.150,00	0,00				

O PRESIDENTE  
Em 20 de Janeiro de 2020  
*Ana Lúcia de Anastácio*

O ORGÃO EXECUTIVO  
Em ..... de ..... de .....

O ORGÃO DELIBERATIVO  
Em ..... de ..... de .....

322. n. 13



município  
**tavira**

**Proposta n.º 24/2020**

**Processo n.º 2020/150.20.303/3**

**Assunto:** Nomeação do representante do Município nos órgãos sociais da ALSUD

**Considerando:**

- Que o Município aderiu à ALSUD - Cooperativa de Ensino e Formação Profissional do Alentejo, CRL., em 2006, através da proposta n.º 24/2006, aprovada em reunião de Câmara Municipal, de 15 de fevereiro de 2006, e sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 27 de fevereiro do mesmo ano;
- Que através da proposta n.º 245/2012/CM, aprovada em reunião da câmara municipal de 18 de dezembro de 2012, foram nomeados os atuais representantes do município na ALSUD;
- A entrada de novos cooperantes na ALSUD, a realização de eleições e a necessidade de nomear um representante do Município;
- Que, compete à câmara municipal designar o representante do Município em quaisquer entidades em que participe, conforme o disposto na alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

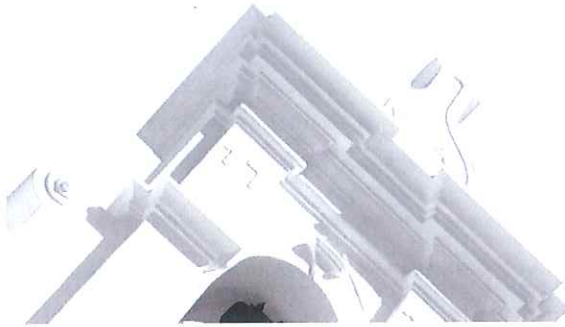
**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Nomear a Presidente da Câmara Municipal, Ana Paula Fernandes Martins, como representante do Município de Tavira nos órgãos sociais da ALSUD - Cooperativa de Ensino e Formação Profissional do Alentejo, CRL.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 23 de janeiro de 2020

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

José Manuel Guerreiro



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA**  
(Mandato 2017-2021)

**ATA EM MINUTA**

**N.º 2/2020**

**Reunião Ordinária Pública, de 28 de janeiro de 2020**

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidência**

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

**Vereadores**

JOSÉ MANUEL MADEIRA GUERREIRO

ELSA MARIA SIMAS CORDEIRO

ÂNGELA MARIA GUERREIRO DE CELORICO DRAGO

JOSÉ VITORINO RODRIGUES PEREIRA

DANIEL ALEXANDRE DE SOUSA

RUI MANUEL MESTRA DOMINGOS

**Faltas justificadas:**

JOÃO PEDRO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES

**Faltas Injustificadas**

**Deliberações tomadas:**

**PROPOSTA N.º13/2020/CM - DONATIVO DE GARRAFAS DE ÁGUAS PARA APOIO AOS BOMBEIROS MUNICIPAIS:-----**

--- A Presidente Câmara Municipal apresentou a proposta em apreço, referente ao donativo de garrafas de águas para apoio aos Bombeiros Municipais.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º14/2020/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - AGRUPAMENTO 100 DE TAVIRA - TECOREE REGIONAL 2020:-----**

--- A Presidente Câmara Municipal apresentou a proposta em apreço, referente à atribuição de apoio ao Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 100 de Tavira - Tecoree Regional 2020.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º19/2020/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À SOCIEDADE DA BANDA MUSICAL DE TAVIRA:-----**

--- A Presidente Câmara Municipal apresentou a proposta em apreço, referente à atribuição de apoio à Sociedade da Banda Musical de Tavira.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º20/2020/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À OJA - ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE JAZZ DO ALGARVE:-----**

--- A Presidente Câmara Municipal apresentou a proposta em apreço, referente à atribuição de apoio à OJA - Associação Orquestra de Jazz do Algarve.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º21/2020/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO ALMADRAVA - REDE CULTURAL E SOCIAL DE SANTA LUZIA - "BAILE DO ANO":-----**

--- A Presidente Câmara Municipal apresentou a proposta em apreço, referente à atribuição de apoio à Associação Almadrava - Rede Cultural e Social de Santa Luzia - "Baile do Ano".-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----



**PROPOSTA N.º22/2020/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO CLUBE DE TAVIRA - CEDÊNCIA DE AUDITÓRIO:-----**

--- A Presidente Câmara Municipal apresentou a proposta em apreço, referente à atribuição de apoio ao Clube de Tavira - Cedência de auditório.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º23/2020/CM - 2.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA | ORÇAMENTO 2020 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 10/2020:-----**

--- A Presidente Câmara Municipal apresentou a proposta em apreço, referente à 2.ª alteração orçamental permutativa | Orçamento 2020 - Ratificação do despacho n.º 10/2020.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a mesma, com cinco votos a favor da Presidente da Câmara Municipal, dos vereadores José Manuel Guerreiro, Ângela Drago, José Vitorino, Daniel Sousa e duas abstenções dos vereadores Elsa Cordeiro e Rui Domingos, face ao sentido de voto tomado aquando da aprovação do orçamento municipal para o ano de 2020.-----

**PROPOSTA N.º24/2020/CM - NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA ALSUD:-----**

--- Relativamente à proposta em apreço, referente à nomeação do representante do Município nos órgãos sociais da ALSUD, a Presidente da Câmara Municipal declarou-se impedida de participar na sua discussão e votação, ao abrigo do n.º 6 do artigo 55.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, tendo esta sido apresentada pelo Vice-Presidente José Manuel Guerreiro, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua versão atualizada.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

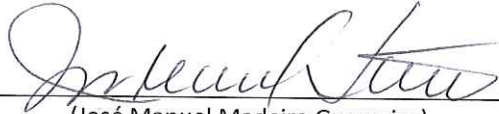


--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e demais membros do órgão do executivo.-----

A Presidente,

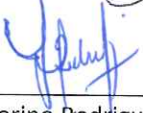
  
\_\_\_\_\_  
(Ana Paula Fernandes Martins)

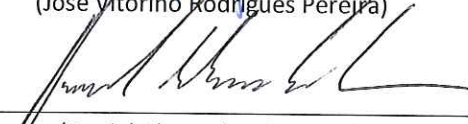
Os Vereadores,

  
\_\_\_\_\_  
(José Manuel Madeira Guerreiro)

  
\_\_\_\_\_  
(Elsa Maria Simas Cordeiro)

  
\_\_\_\_\_  
(Ângela Maria Guerreiro de Celorico Drago)

  
\_\_\_\_\_  
(José Vitorino Rodrigues Pereira)

  
\_\_\_\_\_  
(Daniel Alexandre de Sousa)

  
\_\_\_\_\_  
(Rui Manuel Mestra Domingos)